



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 009/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DE TUTORES A DISTÂNCIA - Retificado em 25/05/18**

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010 de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para constituição de Cadastro de Reserva de Tutores a Distância para possível atuação nos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância pela UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objetivo deste Processo Seletivo é constituir **Cadastro de Reserva** para possível atuação como Tutor a Distância nos cursos ofertados pela UFERSA.
- 1.2. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do NEaD/UFERSA, obedecendo as normas contidas neste Edital.
- 1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do Processo Seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. A aprovação no Processo Seletivo não garante convocação. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do NEaD/UFERSA.
- 1.5. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como Bolsistas do Programa Universidade Abertas do Brasil gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES).
- 1.6. A realização do processo seletivo e as possíveis vinculações dos candidatos selecionados, ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a LEI nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a LEI nº 11.502, de 11 de julho de 2007 e demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do sistema UAB.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para se candidatar ao exercício da tutoria a distância dos cursos financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UFERSA, o candidato deverá comprovar, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - (a) Formação em nível superior conforme perfil indicado no item 4.1, Quadro 01, deste Edital;
 - (b) Experiência de pelo menos 1 (um) ano completo no magistério do ensino básico ou superior.
- 2.2. Possuir disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1 deste Edital.
- 2.3. As 16 horas semanais de dedicação poderão ser distribuídas ao longo de todos os dias da semana, sendo obrigatório a disponibilização de pelo menos 01 hora diária, de segunda a sexta-feira, para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. São atribuições do Tutor a Distância da Educação a Distância (EaD) na UFERSA:

- (a) Realizar o planejamento das atividades de tutoria da disciplina sob sua responsabilidade;
- (b) Gravar videoaulas para a disciplina sob sua responsabilidade;
- (c) Auxiliar o professor na correção das avaliações da disciplina;
- (d) Manter contato constante com os alunos e professor da disciplina através do ambiente virtual de aprendizagem;
- (e) Acompanhar as atividades dos discentes no ambiente virtual de aprendizagem, estimulando a participação de ambos, esclarecendo dúvidas e respondendo as solicitações em no máximo 24 horas;
- (f) Participar de reuniões mensais com o professor da disciplina e equipe pedagógica do NEaD;
- (g) Participar, quando solicitado, de reuniões com as coordenações de cursos ou coordenação do NEaD;
- (h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEaD;
- (i) Viajar aos polos, quando necessário, para realização de atividades diversas: seminários, oficinas ou aplicação de avaliações presenciais;
- (j) Demais atribuições listadas na FICHA DE CADASTRAMENTO/ TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES.

4. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E FORMAÇÃO

- 4.1. Serão selecionados para Cadastro de Reserva candidatos para atuar como tutor a distância de acordo com as áreas e perfis indicados no Quadro 01 abaixo.

Área de Atuação	Perfil
Comunicação na Educação	Graduação em Comunicação Social ou Fonoaudiologia ou Jornalismo, com Pós-Graduação nas áreas de Comunicação ou Fonoaudiologia
Física e Meio Ambiente	Graduação em Física
Física Aplicada, Mecânica Clássica, Ondas, Termodinâmica e seus Laboratórios	
Inglês para Computação	Graduação em Letras ou Graduação em outra área com experiência como docente ou tutor em disciplinas desta área
Cálculo Diferencial e Integral	Graduação em Matemática
Ensino de Matemática	
Geometria Analítica e Álgebra Linear	
Geometria Euclidiana	
Lógica e Matemática Discreta	
Matemática Básica	
Didática, Gestão da Educação e Gestão Escolar	Graduação em Pedagogia ou Graduação em outra área com experiência como docente ou tutor em disciplinas desta área
Ensino de Computação	Graduação na Área de Computação
Computação Básica	
Linguagem de Programação, Algoritmos e Estrutura de Dados	
Ensino de Química	Graduação na Área de Química
Química Geral e Inorgânica, Físico-Química e seus Laboratórios	

Quadro 01: Áreas de Atuação e Perfis Exigidos

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão online e gratuitas, através de formulário específico disponível no endereço: <https://nead.ufersa.edu.br/> e ocorrerão no período de **11/05/2018 a 23/05/2018** (até às 23h59min - horário local).

5.2. Os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

- (a) Preencher o formulário on-line de inscrição, disponível em <https://nead.ufersa.edu.br/>;
- (b) Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (ou anexar a cópia da CNH);
- (c) Anexar cópia de comprovante de residência;
- (d) Anexar cópia do diploma de Graduação;
- (e) Anexar cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior;
- (f) Anexar cópia do Currículo Lattes (plataforma do CNPq) atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto no ANEXO II deste edital;
- (g) Anexar declaração de disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1, conforme modelo disponível no ANEXO III deste Edital.

5.3. O envio correto dos documentos solicitados e os dados informados são de responsabilidade exclusiva do candidato e o descumprimento das instruções para inscrição implicará em seu indeferimento.

5.4. O sistema de inscrições só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF, JPEG, DOC, DOCX para cada subitem listado no item 5.2 deste Edital, devendo o candidato gerar arquivos com várias páginas, não ultrapassando o limite de 5 megabytes por arquivo.

5.5. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a última inscrição.

5.6. Cada candidato poderá concorrer em uma única área de atuação.

5.7. O NEaD não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para a etapa de homologação das inscrições será verificado se o candidato inseriu todos os documentos indicados nos subitens do item 5.2.

6.2. Os documentos comprobatórios inseridos no processo de inscrição serão utilizados para verificar se o candidato atende aos requisitos do Processo Seletivo.

6.3. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta e as inscrições de candidatos que não atendam a todos os requisitos listados no item 2 deste Edital.

6.4. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site <https://nead.ufersa.edu.br/>, conforme data prevista no cronograma disponível no item 10 deste Edital.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será realizado em 02 etapas eliminatórias e classificatórias, **Análise de Currículo e Curso de Formação**.

7.2. Análise de Currículo:

7.2.1. A Análise de Currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO II deste Edital, computando-se uma pontuação total que variará de 0 a 100.

7.2.2. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

7.2.3. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação.

7.2.4. Serão classificados para a segunda etapa (Curso de Formação) os **10 (dez) primeiros** colocados de cada área de atuação. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

7.3. Curso de Formação:

- 7.3.1. O Curso de Formação será realizado apenas para os candidatos classificados na etapa anterior (**Análise de Currículo**);
- 7.3.2. O Curso de Formação ocorrerá no período de **01/06/18 à 15/06/18**.
- 7.3.3. O Curso de Formação terá uma carga horária total de 30 horas, sendo 08 horas de atividades presenciais e 22 horas de atividades à distância.
- 7.3.4. As 08 horas de atividades presenciais serão realizadas nos seguintes dias e horários:
- (a) **Encontro 01: 01/06/2018 das 14:00 às 18:00;**
 - (b) **Encontro 02: 15/06/2018 das 14:00 às 18:00.**
- 7.3.5. O candidato que não comparecer aos encontros presenciais do Curso de Formação será eliminado do Processo Seletivo;
- 7.3.6. Nesta etapa será atribuída ao candidato uma pontuação de 0 a 100 por atividades desenvolvidas durante o curso de formação.
- 7.3.7. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 no Curso de Formação
- 7.4. A pontuação final de cada candidato será a média aritmética simples das pontuações totais obtidas na **Análise de Currículo** e no **Curso de Formação**.
- 7.5. Os candidatos serão aprovados e classificados por área de atuação, segundo a ordem decrescente das pontuações finais obtidas.
- 7.6. Em caso de empate nas pontuações finais terá preferência o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
- (a) Maior tempo de experiência como docente no Magistério Superior;
 - (b) Maior idade.
- 7.7. Os resultados e convocações para cada etapa serão divulgados **nas datas estabelecidas no cronograma disponível no item 10 deste Edital**, através do site <http://nead.ufersa.edu.br>.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste Processo Seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail: editais.nead@ufersa.edu.br nos prazos estabelecidos no cronograma disponível no item 10 deste Edital.
- 8.2. O assunto da mensagem deve ser "**Recurso – Edital 009/2018**" e no conteúdo devem constar o nome do candidato, a disciplina para a qual está concorrendo e a justificativa/argumentação defendida.
- 8.3. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 8.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para interposição.
- 8.5. A decisão final da Comissão de Seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

9. DO PROCESSO DE VINCULAÇÃO

- 9.1. Os candidatos constituirão um Cadastro de Reserva. Após divulgação do resultado final, caso o total de candidatos selecionados para uma área de atuação seja menor que o número de vagas que surgirem, poderá haver convocação de candidatos aprovados para áreas afins.
- 9.2. Informações adicionais poderão ser solicitadas através do telefone (84) 3317-8236 ou pelo e-mail editais.nead@ufersa.edu.br.

9.3. São documentos exigidos para vinculação:

- (a) Cópia impressa do Currículo Lattes (plataforma do CNPq);
- (b) Originais e cópias do documento de identidade e do CPF, ou cópia da CNH;
- (c) Original e cópia do diploma de graduação;
- (d) Originais e cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver);
- (e) Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, devidamente preenchida e assinada (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
- (f) FICHA DE CADASTRAMENTO/ TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e assinadas (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
- (g) Termo de Compromisso do Tutor a Distância EaD/UFERSA, devidamente preenchido e assinado (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
- (h) Originais e cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior;
- (i) Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- (j) Original e cópia do Título Eleitoral;
- (k) Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- (l) Original e cópia de comprovante de residência atualizado.

9.4. A atuação semestral de cada tutor será avaliada pelos discentes e docentes vinculados a sua disciplina de atuação, bem como pela coordenação de tutoria.

9.5. O tutor com avaliação satisfatória em um semestre poderá ser vinculado no semestre seguinte à disciplina da área para o qual foi selecionado ou área afim, conforme disponibilidade de vagas;

9.6. O tutor que não desempenhar suas funções conforme as atribuições listadas no item 3 deste edital e demais atividades previstas no Termo de Compromisso do Tutor a Distância EaD/UFERSA, ou tiver avaliação insatisfatória em um semestre, será desligado da tutoria na UFERSA.

9.7. Havendo desligamento ou desistência de candidato aprovado para uma disciplina ou em caso de surgimento de vagas adicionais, serão convocados os próximos candidatos por ordem de classificação, se houver.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	11/05/2018
Período de inscrições	11/05/2018 a 23/05/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e resultado da análise curricular	Até 28/05/2018
Interposição de recursos ao indeferimento das inscrições ou ao resultado da Análise de Currículo	29/05/2018 e 30/05/2018
Divulgação do resultado da Análise de Currículo após recursos	30/05/2018
Curso de Formação	01/06/2018 a 15/06/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 22/06/2018
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar	23/06/2018
Divulgação do Resultado Final	Até 26/06/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.2. É responsabilidade do candidato, manter seus dados atualizados junto ao NEaD/UFERSA para fins de convocação.

11.3. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após a ciência do candidato.

Mossoró/RN, 11 de Maio de 2018
VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO
Coordenadora Geral - NEaD/UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 009/2018

ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome:

Disciplina:

Será marcado um X para cada item comprovado

	Preenchimento do formulário on-line de inscrição
	Cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (ou cópia da CNH)
	Cópia de comprovante de residência
	Cópia do diploma de Graduação
	Cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior
	Cópia do Currículo Lattes atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto no ANEXO II
	Declaração de disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1 deste Edital, conforme modelo disponível no ANEXO III.

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Motivo / Observações



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 009/2018

ANEXO II – ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR

Nome:

Disciplina:

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	DECLARADO	VALIDADO
05 pontos por curso de Especialização concluído		
10 pontos por curso de Mestrado concluído		
15 pontos por curso de Doutorado concluído		
EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL (MÁXIMO DE 30 PONTOS)		
02 pontos por ano de magistério na Educação Básica		
0,010 pontos por hora aula ministrada como docente em disciplinas no Ensino Superior		
EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (MÁXIMO DE 30 PONTOS)		
0,015 pontos por hora aula ministrada como docente em disciplinas oferecidas na modalidade a distância no Ensino Superior		
0,010 pontos por hora aula ministrada como tutor em disciplinas oferecidas na modalidade a distância no Ensino Superior		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO (MÁXIMO DE 10 PONTOS)		
0,010 pontos por hora de cursos ou oficinas de capacitação para educação a distância concluídos		
0,005 pontos por hora de cursos ou oficinas de atualização pedagógica concluídos		
TOTAL		

Avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 009/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 16 HORAS SEMANAIS

Nome:

Disciplina:

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro que disponho de 16 horas semanais para dedicar-me às atribuições da função de **Tutor a Distância** do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Para o desenvolvimento de 16 horas semanais de trabalho disponibilizarei os seguintes dias e horários:

	Dias						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

_____, ____ de _____ 2018

Assinatura do candidato